



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 015/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com votos favoráveis do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a ceder área para instalação de empresa no Distrito Industrial da Várzea. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

**Carlos Augusto Franco de Freitas**  
**Presidente**

**Luizinho Miguel Balen**  
**Relator**

**Edinaldo Nunes de Moura**  
**Membro**